Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203
Disponibilização: 21/10/2026
Publicação: 21/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.144, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como Ordenador de Despesas e Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e revoga o Decreto n° 28.021, de 6 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 186 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica designado o Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer, cumulativamente com as atribuições inerentes ao seu cargo, as funções de Ordenador de Despesas e de Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 28.021, de 6 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de outubro de 2026.

Rondônia, 21 de outubro de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/10/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77587366** e o código CRC **4ABB7BBB**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0069.002618/2026-67 SEI nº 77587366